



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 17 de abril de 2026 | Edição Nº. 2003 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

PORTARIA N. 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Paraty no dia 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paraty, 16 de abril de 2026.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 014/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2742 de 03 de março de 2026.

Notificado: ALVARO FIGUEIRA GAMA.

Endereço: RUA DR. ALFREDO SERTÃ N.º 33.

CHACARA DA SAUDADE.

ID. N.º 235901.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embaraçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'NÃO PROCURADO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 015/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2768 de 25 de fevereiro de 2026.

Notificado: ANTONIO JORGE FRANÇA CONTI.

Endereço: RUA TARCILA DO AMARAL N.º 182.

PORTAL DE PARATY.

ID. N.º 277001.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embaraçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores

esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'NÃO PROCURADO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 016/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2769 de 25 de fevereiro de 2026.

Notificado: ANTONIO JORGE FRANÇA CONTI.

Endereço: RUA TARCILA DO AMARAL N.º 162.

PORTAL DE PARATY.

ID. N.º 276901.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embaraçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'NÃO PROCURADO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 017/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2770 de 25 de fevereiro de 2026.

Notificado: ANTONIO JORGE FRANÇA CONTI.

Endereço: RUA TARCILA DO AMARAL N.º 142.

PORTAL DE PARATY.

ID. N.º 276801.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embarçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de

pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'NÃO PROCURADO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 018/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2771 de 25 de fevereiro de 2026.

Notificado: ANTONIO JORGE FRANÇA CONTI.

Endereço: RUA MANUEL BANDEIRA N.º 147.

POTAL DE PARATY.

ID. N.º 276701.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embaraçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'NÃO PROCURADO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 019/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2772 de 25 de fevereiro de 2026.

Notificado: ANTONIO JORGE FRANÇA CONTI.

Endereço: RUA MANUEL BANDEIRA N.º 167.

POTAL DE PARATY.

ID. N.º 276601.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embaraçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'NÃO PROCURADO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 020/2026

Paraty, 17 de abril de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Hildo Galindo da Silva

Notificação nº 2773 de 25 de fevereiro de 2026.

Fiscal de Obras e Posturas

Notificado: ANTONIO JORGE FRANÇA CONTI.

Matricula n.º 200.483

Endereço: RUA MANUEL BANDEIRA N.º 187.

POTAL DE PARATY.

ID. N.º 276501.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embarçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'NÃO PROCURADO'.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 021/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2791 de 25 de fevereiro de 2026.

Notificado: DERLI PINTO.

Endereço: RUA JAMES JOYCE N.º 230.

POTAL DE PARATY.

ID. N.º 285401.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embarçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'DESCONHECIDO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 022/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Notificação nº 2792 de 25 de fevereiro de 2026.

Notificado: DERLI PINTO.

Endereço: RUA JAMES JOYCE N.º 210.

POTAL DE PARATY.

ID. N.º 285301.

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Posturas – Lei 720/86 à:

(XXXX) Artigo n.º 31 – limpar calçada e sarjetas fronteiriças ao seu imóvel.

(XXXX) Artigo n.º 40 – limpar e manter limpo o terreno.

(proibido o corte de arvores sem a devida autorização)

(XXXX) Artigo n.º 41 – não é permitida água estagnada no terreno.

() Artigo n.º 95 – não é permitido embarçar ou impedir por qualquer meio o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos.

() Artigo n.º 96 – retirar material de construção e/ou entulho da via pública.

(XXXX) Artigo n.º 157 – cercar e/ou murar e confeccionar calçada do terreno.

(verificar junto a Secretaria de Urbanismo padrão para confecção de calçada)

Fica Vª Sª notificada de acordo com o Código de Obras – Lei 655/83 à:

() Requerer renovação do Alvará de Construção e ou Habite-se da obra aprovada pelo processo N.º _____.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação.

O notificado deverá comparecer ao Departamento de Arquitetura – Seção de Fiscalização de Obras e Posturas para maiores esclarecimentos, estando sujeito a sanções cabíveis em lei.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. em sob a alegação de 'DESCONHECIDO'.

Paraty, 17 de abril de 2026.

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

Decreto n. 54/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso II e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 7.027.609,15 (sete milhões, vinte e sete mil, seiscentos e nove reais e quinze centavos).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB 70% VAAF (090.072)

70	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

70	02	19	12	365	0101	2275	3.1.90.11	Obrigações Patronais	82.566,47
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	-----------

TOTAL

382.566,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COSIP (076.102)

48	02	10	15	751	0304	2231	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	966.284,85
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

CIDE (015.101)

43	02	10	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	354.450,37
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

CHUVAS INTENSAS - ALERJ (120.001)

44	02	10	15	451	0305	1708	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.479.583,87
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--------------

CESSÃO ONEROSA DA PETROBRÁS (084.084)

45	02	10	15	451	0305	1708	4.4.90.51	Obras e Instalações	321.115,63
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

TOTAL **4.121.434,72**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

MULTAS DE TRÂNSITO (074.139)

59	02	12	06	452	0104	2237	3.3.90.39	Outros	Serviços	de	728.771,41
4								Terceiros	-	Pessoa	
								Jurídica			

TOTAL **728.771,41**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ROYALTIES ESTADO (064.231)

85	02	36	26	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros	Serviços	de	1.794.836,55
1								Terceiros	-	Pessoa	
								Jurídica			

TOTAL **1.794.836,55**

TOTAL GERAL **7.027.609,15**

Artigo 3º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de apuração em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, por superávit financeiro, conforme Anexo I, e que tem por objetivo a implantação de políticas públicas na área de educação, obras, segurança pública e transportes.

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 16 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
CONTA VINCULADA	B.Brasil	20659-8	
FONTE DE RECURSOS	1546	Transf Fundeb - Compl União ETI	
Código de Aplicação	090 705	Compl.União ETI	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
Disponível no Extrato 31/12/2025	2.831.518,80	OBRIGAÇÕES	0,00
Receita vinc. ao FUNDEB - Principal	-2.448.952,33		
		SUPERÁVIT	382.566,47
TOTAL	382.566,47	TOTAL	382.566,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
CONTA VINCULADA	B.Brasil	20.275-4	
FONTE DE RECURSOS:	1701	Outr.Tr.Conv.Estado	
CODIGO APLIC	120 001	Chuvras Int.ALERJ	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	2.480.477,16	OBRIGAÇÕES	893,29
		SUPERÁVIT	2.479.583,87
TOTAL	2.480.477,16	TOTAL	2.480.477,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025			
CONTA VINCULADA	B.Brasil	1102-9	
FONTE DE RECURSOS:	1721	Tr. União Cessão Onerosa	
CODIGO APLIC	084 084	Cessão Onerosa	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	461.412,57	OBRIGAÇÕES	140.296,94
		SUPERÁVIT	321.115,63
TOTAL	461.412,57	TOTAL	461.412,57

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

CONTA VINCULADA B.Brasil 10.539-2
FONTE DE RECURSOS: 1750 CIDE
CODIGO APLIC 015 101 CIDE

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	354.450,37	OBRIGAÇÕES	0,00
		SUPERÁVIT	354.450,37
TOTAL	354.450,37	TOTAL	354.450,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

CONTA VINCULADA Itau 4661-0
FONTE DE RECURSOS: 1751 COSIP - Iluminação Pública
CODIGO APLIC 076 102 COSIP - Iluminação Pública

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	1.679.019,35	OBRIGAÇÕES	712.734,50
		SUPERÁVIT	966.284,85
TOTAL	1.679.019,35	TOTAL	1.679.019,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

CONTA VINCULADA Bradesco 17225 e 17335
FONTE DE RECURSOS: 1752 Rec. Vinc ao Trânsito
CODIGO APLIC 074 139 Multas de Trânsito

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	728.771,41	OBRIGAÇÕES	287,85
		SUPERÁVIT	728.483,56
TOTAL	728.771,41	TOTAL	728.771,41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

CONTA VINCULADA		B.ITAÚ 33.556-7	
FONTE DE RECURSOS:	1705	Royalties ESTADO	
Vinculo	064 231	Estado ICMS	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	7.462.491,29	OBRIGAÇÕES	1.564.545,06
		SUPERÁVIT	5.897.946,23
TOTAL	7.462.491,29	TOTAL	7.462.491,29

AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
35.157/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **05 de Maio de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE TRICICLO DE CARGA COM CAÇAMBA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 16 de Abril de 2026.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

AVISO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1960/2026

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **06 de Maio de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ARTEFATOS DE CIMENTO."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.paraty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 16 de Abril de 2026.

Taís Santos Torres

Secretária de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026 – PROC. Nº 5382/2026

O Secretário Municipal Executivo de Governo, Sr. **Rodrigo Carlos da Silva Penha**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 058/2026 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua França Nubile, nº 41, Sala 08 – Galeria Aquarius – Portão de Ferro III – Paraty/RJ., de propriedade do **Espólio de Henrique Stanisce**, representado pelo Procurador, Sr. **Pedro Stanisce Neto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.***.***-70 e por seus herdeiros intervenientes-anuentes, Sra. **Benedita de Lourdes Gama Stanisce**, portadora do CPF nº 772.***.***-20; Sra. **Renata Gama Stanisce**, portadora do CPF nº 109.***.***-41 e, Sr. **Ricardo Stanisce**, portador da CNH Nº 027*****96, destinado à instalação e funcionamento do PROCON do Município de Paraty, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Governo. O imóvel poderá vir a ser ocupado por qualquer órgão da Prefeitura de Paraty, ao valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (Doze meses). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 17 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026 – PROC. 5382/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: Espólio de Henrique Stanisce

OBJETO: Locação de imóvel instalação e funcionamento do **PROCON** do Município de Paraty, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Governo.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2026.

PARATY, 17 DE ABRIL DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 – PROC. Nº 5518/2026

O Secretário Municipal Executivo de Governo, Sr. **Rodrigo Carlos da Silva Penha**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Dispensa de Licitação nº 013/2026, em favor da empresa **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, para aquisição de 2.000 (dois mil) kits de material de limpeza, a serem distribuídas às famílias vítimas das fortes chuvas, ocorridas a partir de 21/02/2026, no Município de Paraty, conforme Decreto Municipal nº19/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23/02/2026, ao valor global de R\$ 117.140,00 (cento e dezessete mil cento e quarenta reais). A presente Dispensa de Licitação está amparada na forma do disposto no Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 17 DE ABRIL DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026 – PROC. 5518/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARATY.

CONTRATADO: UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17.

OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) kits de material de limpeza, a serem distribuídas às famílias vítimas das fortes chuvas, ocorridas a partir de 21/02/2026, no Município de Paraty, conforme Decreto Municipal nº19/2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23/02/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.140,00 (cento e dezessete mil cento e quarenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 013/2026.

PARATY, 17 DE ABRIL DE 2026.

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO - PREFEITO
MUNICIPAL**

Decreto n.056/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

Royalties 5%

650	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

Recursos Próprios

955	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

TOTAL GERAL 610.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Royalties 5%

71	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

801	02	30	18	542	0131	2207	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	------------

807	02	30	18	542	0131	2229	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Recursos Próprios

743	02	21	26	782	0315	2308	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	------------------------------------	------------

TOTAL GERAL 610.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2003 | sexta-feira, 17 de abril de 2026

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 17 DE
ABRIL DE 2026.**

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito
